

À

**KPMG Auditores Independentes**

Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 – 8º andar  
São Paulo - SP

**Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

Prezados senhores:

Esta carta de representação da Administração é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB. e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB. e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB.*

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

	(em milhares de reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Ativo	999.159	987.890	1.098.255	1.094.219
Patrimônio líquido	760.707	680.554	760.707	680.554
Resultado abrangente do exercício	83.782	(67.847)	83.782	(67.847)

Confirmamos que as representações feitas nesta carta estão de acordo com as definições do anexo desta carta.

Esta carta foi entregue e aprovada na reunião do Conselho de Administração em 23 de março de 2016. Confirmamos que, com base em nosso entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

---

### Demonstrações financeiras

1. Reconhecemos nossas responsabilidades, tais como estabelecidas nos termos do contrato datado de 1º de agosto de 2014, pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.
2. Os métodos de mensuração e premissas significativas utilizados pela Administração para a contabilização das estimativas contábeis, incluindo aquelas de mensuração do valor justo, são razoáveis.
3. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras, e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB requerem ajuste ou divulgação, foram ajustados ou divulgados.

### Informações fornecidas

4. Fornecemos-lhes:
  - acesso a todas as informações que estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros, documentações, e outros;
  - informações adicionais que nos foram solicitadas com o propósito de efetuar a sua auditoria; e
  - acesso irrestrito às pessoas da Companhia, para obtenção de evidências de auditoria.
5. Todas as transações relevantes foram reconhecidas nos registros contábeis e estão refletidas em nossas demonstrações financeiras.
6. Confirmamos que:
  - i) Divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações financeiras estão livres de ter distorção relevante como resultado de fraude.  
  
No anexo desta carta está a definição de fraude, incluindo distorções decorrentes de relatórios financeiros fraudulentos e de apropriação indevida de ativos.
  - ii) Não houve casos de fraude ou suspeita de fraude que sejam de nosso conhecimento que afetem a Companhia, envolvendo:
    - A Administração;
    - Empregados que tenham funções significativas nos controles internos; e
    - Outros, onde a fraude poderia ter efeito material sobre as demonstrações financeiras.
  - iii) Não houve denúncias de fraude ou suspeita de fraude comunicados por funcionários, ex-funcionários, analistas, órgãos reguladores entre outros, que afetem as demonstrações financeiras da Companhia.

- iv) Não temos conhecimento de transações ou outros eventos que pudessem ser caracterizados como lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo nos termos da Lei aplicável.

Com relação aos assuntos acima, reconhecemos nossa responsabilidade pelo controle interno tal como determinado necessário para que as demonstrações financeiras estejam livres de distorções materiais resultantes de fraude ou erro. Especificamente, reconhecemos nossa responsabilidade pelo desenho, implementação e manutenção do controle interno para evitar e detectar fraude e erro.

7. Não houve comunicações de órgãos reguladores, representantes governamentais, autoridades fiscais ou outras notificações ou alegações de não conformidade com leis e regulamentos, deficiências na elaboração de relatórios financeiros ou outros assuntos que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras.
8. Divulgamos a V.Sas. a identidade de todas as partes relacionadas do Grupo e todos os relacionamentos e transações de que temos conhecimento e todos esses relacionamentos e transações foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Compreendemos as definições de partes relacionadas e transações com partes relacionadas nos termos da CPC 05 (IAS 24) e conforme anexo a esta carta de representação.

9. Efetuamos a avaliação da capacidade da Companhia em continuar em operação, levando em consideração todas as informações disponíveis sobre o futuro que, nos termos do CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1), contempla o período mínimo (mas não limitado a esse período) de doze meses a partir da data do balanço.

Confirmamos que não identificamos eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa sobre a capacidade da Companhia de continuar em operação.

**Representações relacionadas com intenções e planos da administração e outras informações que sejam somente de conhecimento da administração**

10. Todas as transações de venda são finais e não existem acordos informais com clientes ou outros termos e condições que permitam a devolução de produtos, excetuando-se as condições cobertas por garantias usuais e de costume.
11. Não há nenhum ônus ou gravame sobre os ativos da Companhia.

Confirmamos que divulgamos para V. Sas. todas as informações relacionadas aos seguintes assuntos:

- contratos onerosos, como por exemplo, aqueles contratos em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedam os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do mesmo contrato, incluindo perdas relacionadas com compromissos de compra e venda considerados como contratos onerosos de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37);

- passivos relacionados a participações em depósitos e outras dívidas, incluindo dívidas subordinadas e *participation loans*;
  - perdas de transações não reconhecidas no balanço patrimonial;
  - acordos e opções para recomprar ativos, incluindo vendas com compromisso de recompra;
  - ativos penhorados como garantia (*collateral*);
  - acordos com instituições financeiras envolvendo restrições sobre saldos de caixa e linhas de crédito ou acordos semelhantes;
12. A Companhia tem cumprido com todos os requisitos contratuais que poderiam ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras em caso de descumprimento como por exemplo, “*debt covenants*”.
13. Confirmamos que não existe nenhum acordo formal ou informal com instituições financeiras envolvendo saldos compensatórios ou outras restrições sobre saldos bancários disponíveis e linhas de crédito abertas ou outros semelhantes.
14. Não temos planos ou intenções que possam afetar o valor contábil ou classificação de ativos e passivos.

**Representações relacionadas com a titularidade dos ativos, classificação e valores contábeis e impairment dos ativos**

15. O grupo possui títulos de propriedade para todos os seus ativos e não temos conhecimento de hipotecas, penhoras ou garantias sobre tais ativos, além daquelas divulgadas nas demonstrações financeiras. Não existem quaisquer outros ativos que não tenham sido apresentados nessas demonstrações.
16. Confirmamos que realizamos adequadamente o teste de perda por redução ao valor recuperável de ativos de acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (IAS 36), incluindo:

Na data do balanço realizamos testes de perda por redução ao valor recuperável para cada ativo ou unidade geradora de caixa (UGC) para os quais existe a indicação de uma possível perda de valor naquela data. Quanto a isso confirmamos que avaliamos adequadamente, na data do balanço, se existe a indicação que um ativo ou UGC possa estar desvalorizado;

Quanto ao teste de perda de valor dos seguintes ativos e UGCs, confirmamos que os pressupostos principais utilizados e julgamentos feitos (como descritos abaixo) são razoáveis.

Ativo ou Unidade Geradora de Caixa (UGC)	Valor justo menos custo de venda ou valor em uso	Principais premissas	Racional para a razoabilidade das principais premissas
Pirapora	RS 226.584	- WACC Regulatório - Prazo de autorização - PPA de leilões	

- As informações prestadas e utilizadas pela Administração para apurar se o valor recuperável de ativos/UGCs são consistentes com o plano da entidade e com os requisitos do CPC 01 (IAS 36) e CPC 46 (IFRS 13);
- Comparativos de razoabilidade em relação a dados de mercado (por exemplo, capitalização de mercado) foram realizados e a Administração está satisfeita que os resultados são consistentes com a avaliação geral dos valores recuperáveis;
- As condições de mercado que surgiram após a data do balanço foram consideradas para determinar se referem-se a eventos ajustáveis ou não ajustáveis para fins de determinação do valor justo menos custo para vender ou do valor em uso;
- Confirmamos termos fornecido todas as informações relevantes relacionadas à análise do valor recuperável realizada de acordo com o CPC 01 (IAS 36) e CPC 46 (IFRS 13), incluindo as premissas-chave utilizadas e os julgamentos feitos.

#### Instrumentos financeiros

17. Avaliamos todos os ativos financeiros, exceto aqueles mensurados ao valor justo por meio do resultado, para apurar se existe ou não evidência objetiva de perda ao valor recuperável como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial, e se quaisquer perdas de valor identificadas têm sido reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o caso.
18. Confirmamos termos a intenção positiva e a capacidade de manter todos os ativos financeiros classificados como “mantidos até o vencimento” até o seu vencimento, de acordo com o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39).
19. A Companhia cumpriu todas as exigências de capital impostas externamente.



---

### Derivativos embutidos

20. Avaliamos os instrumentos financeiros e outros contratos para identificar derivativos embutidos para os quais existe a exigência de serem separados de seus contratos principais e contabilizados individualmente como derivativos conforme o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). Confirmamos que não identificamos instrumentos financeiros classificados como derivativos embutidos para os quais existe a exigência de serem separados conforme o CPC 38 (IAS 39).

### Representações relacionadas à exposição de riscos decorrentes de instrumentos financeiros

21. Confirmamos que disponibilizamos a V.Sas. todas as informações relacionadas às exposições a riscos do grupo oriundas das demonstrações financeiras que são adequadas para permitir aos usuários avaliar a natureza e extensão desses riscos aos quais o grupo está exposto ao final do período para o qual as demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7), incluindo as exposições a riscos e como eles surgem, nossos objetivos, políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos, os métodos utilizados para gerenciamento dos riscos e um resumo dos dados quantitativos sobre nossa exposição a riscos.
22. Concentrações relevantes de risco de crédito decorrentes de instrumentos financeiros e informações sobre as garantias sobre tais instrumentos financeiros foram adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras. Além disso, os dados quantitativos divulgados são representativos da exposição a riscos decorrentes dos instrumentos financeiros da Companhia durante o período.
23. Confirmamos nosso entendimento de que:
- Não há saídas de caixa que poderiam ocorrer de maneira significativamente antecipada ao indicado nos dados quantitativos resumidos a respeito da exposição ao risco de liquidez ou que poderiam ocorrer em valores significativamente diferentes daqueles incluídos naqueles dados.
  - Não divulgamos os vencimentos contratuais remanescentes das obrigações financeiras derivativas somente quando os vencimentos contratuais não são essenciais ao entendimento da época dos fluxos de caixa.

### Representações relacionadas ao valor justo de ativos e passivos financeiros

24. Acreditamos que as premissas e as técnicas por nós utilizadas são apropriadas e que todas as mensurações do valor justo são determinadas de acordo com o CPC 46 (IFRS 13).

Nas circunstâncias em que o valor justo de um ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial for diferente do preço da transação, reconhecemos imediatamente um ganho ou perda igual à diferença no resultado, se e somente se, a mensuração do valor justo for evidenciado por uma preço cotado em um mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico, ou for baseado em uma técnica de avaliação que usa apenas dados de mercados observáveis. Se a mensuração do valor justo no reconhecimento inicial não cumprir qualquer uma dessas condições, então a diferença é diferida e, posteriormente, reconhecida como um ganho ou perda somente na medida em que surgir uma

mudança em um fator (incluindo o tempo) que os participantes do mercado poderiam levar em conta na precificação do ativo ou passivo.

25. Divulgamos apropriadamente o valor justo dos ativos e passivos financeiros nas demonstrações financeiras de acordo com o CPC 46 (IFRS 13). Acreditamos que as divulgações categorizam de maneira adequada as mensurações do valor justo na hierarquia de valor justo.
26. Divulgamos os métodos e premissas aplicados na determinação do valor justo de cada classe de instrumento financeiro.

#### **Representações relacionadas a benefícios pós emprego**

27. Confirmamos que todos os planos de benefícios pós-emprego foram identificados, adequadamente classificados e contabilizados, como plano de benefício definido ou como plano de contribuição definida de acordo com o CPC 33 - Benefícios a Empregados (IAS 19). Não existem outros planos.
28. Com base no processo estabelecido por nós, e tendo feito as consultas adequadas, estamos satisfeitos de que as premissas atuariais usadas na avaliação das obrigações dos benefícios definidos estão consistentes com o nosso conhecimento do perfil da população de empregados.

Confirmamos adicionalmente que:

- todos os benefícios pós-emprego, incluindo quaisquer acordos quer sejam estatutários, contratuais ou implícitos nas atitudes do empregador; foram identificadas e corretamente contabilizadas;
- todas as alterações do plano, liquidações (*settlement*) e reduções (*curtailment*), ou outras mudanças no plano, foram identificadas e adequadamente contabilizadas;
- todos os benefícios aos empregados concedidos a diretores e ao pessoal chave da Administração foram divulgados adequadamente;
- disponibilizamos para V. Sas. todas as informações com relação a quaisquer limitações na capacidade de realização atual do superávit ou da base utilizada para determinar o montante de benefício econômico disponível conforme a Interpretação ICPC 20 (IFRIC 14) do CPC 33 (IAS 19) que trata do Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (Funding) Mínimo e sua Interação; e
- disponibilizamos para V. Sas. todas as informações relativas às premissas relevantes aplicadas na mensuração do valor justo dos ativos dos planos.

---

### Representações relacionadas a pagamento baseado em ações e acordos de repagamento

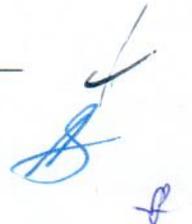
**29.** Confirmamos que a Companhia não possui planos de pagamento baseado em ações conforme determinado pelo CPC 10 – Pagamentos Baseado em Ações (IFRS 2).

- Todas as outras premissas relevantes, por exemplo, se a condição de desempenho não é uma condição de mercado, foram disponibilizados a V.Sas. e assim refletidas nas demonstrações financeiras.

### Representações relacionadas a aspectos fiscais

**30.** Ativos fiscais diferidos reconhecidos são mensurados pelas alíquotas de tributos aprovadas ou substancialmente aprovadas no final do período que está sendo reportado e representam aqueles valores cuja realização é provável levando em conta as expectativas da Administração de lucro tributável futuro. Ao determinar expectativas de lucro tributável futuro contra o qual ativos fiscais diferidos podem ser utilizados, a Administração considerou a existência de diferenças temporárias tributáveis que irão se reverter no mesmo período em que as diferenças temporárias dedutíveis irão reverter e também considerou oportunidades apropriadas de planejamento tributário que a Companhia é mais provável do que não que venha aproveitar na geração de lucro tributável futuro.

- A mensuração dos passivos fiscais diferidos e ativos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual a Companhia, no final do período, pretende recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.
- A Companhia é capaz de controlar o momento da reversão de todas as diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, filiais, coligadas e participações em empreendimentos em conjunto para os quais os impostos diferidos não tenham foram reconhecidos e é provável que estas diferenças temporárias não serão revertidas em um futuro previsível;
- Não recebemos nenhum aconselhamento ou opinião que contradiga os registros da Companhia de tributos sobre o lucro, ou que contradiga os montantes das demonstrações financeiras e apresentações relativas a tributos, ou que sejam necessárias para entender a provisão para tributos e afins da Companhia e que não tenham sido divulgados para V. Sas.
- Confirmamos que divulgamos a V.Sas. nossa avaliação da exposição do grupo ou Companhia aos riscos relacionados à tributação, que contabilizamos apropriadamente tais riscos e que divulgamos informações adequadas para permitir que os usuários avaliem a natureza e extensão dos riscos aos quais o grupo ou Companhia está exposta na data do balanço.



---

## Outras representações

### *Segmentos operacionais*

31. Os segmentos foram identificadas apropriadamente a partir da maneira pela qual os segmentos são organizados dentro da Companhia para a tomada de decisões operacionais e para a avaliação de desempenho. De acordo com os requerimentos específicos do CPC 22 – Informações por Segmentos (IFRS 8), informações financeiras são divulgadas da mesma maneira e baseadas nas mesmas políticas que são reportadas internamente e utilizadas pelo principal gestor ou grupo de gestores que tomam as decisões sobre os recursos a serem alocados aos segmentos operacionais e avaliam o seu desempenho.

### *Moeda funcional*

32. Consideramos qual moeda reflete a essência econômica dos eventos e circunstâncias que são relevantes para a Companhia (a “moeda funcional”). Ao efetuar essa avaliação, usamos nosso julgamento para determinar a moeda funcional que representa de maneira mais fidedigna as transações, eventos e condições da Companhia. Concluímos que a moeda funcional da Companhia é o Real.

### *Combinações de negócios*

33. Confirmamos que não realizamos combinações de negócio de acordo como o escopo do CPC 15 – Combinação de Negócios (IFRS 3), inclusive a avaliação do atendimento à definição de um negócio.

### **Representações relativas a integridade da informação fornecida relacionada com as principais premissas e julgamentos feitos pela administração**

34. Confirmamos que disponibilizamos para V.Sas. todas as informações relevantes com relação a:

- classificação e reclassificação de instrumentos financeiros;
- a) Premissas chave com relação ao futuro, e outras fontes chave de incerteza de estimativas determinadas na data do balanço que têm o risco de causar um ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício, incluindo:
  - principais premissas com relação a eventos futuros que afetam as classes de provisões, como requerido nas circunstâncias pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37);
  - premissas relevantes aplicadas na mensuração do valor justo da contraprestação recebida com relação a serviços de construção ou melhoria prestados pela Companhia conforme acordos de concessão dentro do escopo do ICPC 01 – Contratos de Concessão (IFRIC 12).

---

**Representação relacionada ao impacto da adoção de novos pronunciamentos**

35. Não concluímos o processo de avaliação e mensuração do impacto futuro resultante da adoção futura do IFRS 9 – *Financial Instruments*, IFRS 15 – *Revenue from Contracts with Customers* e IFRS 6 – *Leases*, como divulgado na Nota 3.14. Consequentemente, a Companhia está impossibilitada de divulgar o impacto no balanço e na nos resultados conforme requerido pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8).

**Outras representações**

36. Foram colocados à disposição de V.Sas. todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as, atas ou minutas de assembléia de acionistas, reuniões da diretoria, alterações no contrato social (em caso de Ltda.), reuniões do Comitê de Auditoria ou resumo de providências de reuniões recentes, cujas respectivas atas (minutas) ainda não tenham sido preparadas. As últimas atas foram emitidas nas seguintes datas:

- AGO – 27/04/2015
- AGE – 06/07/2015
- Reunião da Diretoria – 16/03/2016
- Alteração Contratual – 29/04/2011
- Reunião do Conselho de Administração – 23/03/2016

37. Confirmamos que não temos conhecimento de conflitos de interesse envolvendo a Administração ou seus empregados graduados.

38. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer e que possam impedir a continuidade normal dos negócios.

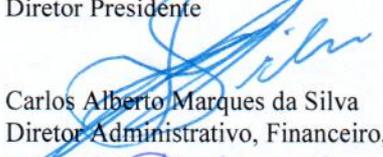
39. Confirmamos a seguir o nome de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor da — ou contra a — Companhia, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência:

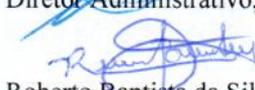
Ulhoa Canto  
Decio Freire  
Advogados Internos – Departamento Jurídico – EMAE

Não temos conhecimento de litígios ou reivindicações que estejam sob os cuidados de outros assessores jurídicos senão os mencionados acima.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Ciochi  
Diretor Presidente

  
Carlos Alberto Marques da Silva  
Diretor Administrativo, Financeiro, e de Relações com Investidores

  
Roberto Baptista da Silva  
Contador – CRC ISP 171.532/O-8